ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0532/2001

EMENTA: Nomeia o Posto de Saúde de Rocha Leão.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Sr. **EZEQUIEL FERREIRA NETO**, o Posto de Saúde de Rocha Leão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 224 Ano V
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 25 a 31/05/2001
Na Página 13
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE